

De: SANDOVAL CARNEIRO

Enviado em: domingo, 8 de junho de 2003 17:07

Assunto: RE: RES: Critérios para o NRD

Fernando,

Veja bem, na definição de DP realmente não importa a quantidade de horas, nem mesmo o fato do docente atuar em outros cursos na mesma IES. Quando ele atua em outras IES, então já começa a penalizar por ser considerado Tempo Parcial. Além disso, o item 'Consolidação' e também afetado, veja como conceituamos este aspecto no Documento de Área (sic):

"O indicador "Consolidação" varia de 1 a 5, é subjetivo, e exprime a "estabilidade" ou "robustez" do Programa. É função do número de doutores permanentes versus o número de áreas de concentração (reais) do Programa, da distribuição dos docentes pelas áreas, da dependência de professores em tempo parcial, visitantes e participantes, da distribuição das atividades entre docentes, etc."

Nas Engenharias, nos países onde tive contato mais próximo, como Inglaterra, Canadá e Alemanha, via de regra os docentes não pertencem a mais de uma IES. Ou seja, a grande maioria dos docentes é realmente dedicação exclusiva, e quando fazem consultoria notificam o Decano (Dean) e o Chefe do Departamento, negociando com eles as taxas de overhead que revertem para a IES... Nos Estados Unidos, consta que muitos docentes têm contrato de 9 meses, os quais cobrem os períodos letivos, e podem ou atuar na IES, ou fora dela nos 3 meses restantes.

>Prof. Sandoval,

>

>Se bem entendi, para ser DP não importa a quantidade de horas contratadas, nem o vínculo jurídico (NRD1 a 5). Nem mesmo se é bolsista ou pesquisador. O que importa mesmo são as quatro dimensões: Titulação, Produção, Dedicção (apurada como?) e Atuação na Graduação.

>

>E um mesmo docente pode ser DP em mais de um programa? Pergunto isso por causa de uma grande dúvida que tenho. Como é que no exterior os docentes e pesquisadores são vinculados a várias Instituições, e aqui >criamos uma barreira para isso?

>

>Ademais, com a reforma da previdência caminhando a passos largos, manter a exigência em uma única IES será o mesmo que estrangular as públicas. Observe que estão assegurados os direitos adquiridos, e não as expectativas de direitos. Logo, quem está para se aposentar tem expectativa, e não direito adquirido. Daí a enxurrada de aposentadorias proporcionais que surgirão, e a migração desse pessoal para as privadas. Se considerarmos DP apenas em uma, a migração para as privadas será total, e não parcial (bolsas do sopão e outras fórmulas).

>

>Penso que este seja o ponto diferencial (DP em uma ou duas IES?).

Quanto aos demais critérios, como lhe mencionei em email de minutos atrás, penso serem os mesmos das demais áreas, muito embora expressos de forma diversa.

>

>Fernando Scaff

>

>

>

>Assunto: Critérios para o NRD

>

>

>Prezado Fernando,

>Peco muitas desculpas por estar escrevendo somente agora, entre outras

>coisas, estive em Washington em missão de cooperação internacional do

>convênio Capes/Fipse. As Engenharias IV vêm adotando um critério

>bastante simples para o NRD. Nós simplesmente não usamos as

>classificações NRD 1 a 7, mas sim o conceito de Docente Permanente.

>Transcrevo abaixo o trecho do nosso Documento de Área que instrui esta

>questão. No processo de avaliação, os quesitos relativos ao Corpo

>Docente são: Titulação, Consolidação, Dedicção e Atuação na Graduação.

>

>Destes itens acima, o mais relevante para a discussão do NRD é a

>Dedicção ao Programa. Neste quesito, os docentes são classificados

>como tempo integral (TI) ou tempo parcial (TP). Os docentes

>classificados pelo Programa como NRD6 são classificados como Tempo

>Integral(TI), os demais são classificados como Tempo Parcial(TP). O  
>conceito atribuído a este quesito penaliza progressivamente o curso  
>cujo corpo docente tenha participação crescente de professores TP.  
>  
>Permaneço a sua disposição, caso necessite algum esclarecimento.

>Sandoval

>Docentes Permanentes, DP

>

>O número de docentes permanentes que compõem o corpo docente do Programa, DP, é denominador de todos os indicadores per capita utilizados e de fundamental importância para a avaliação. De 1996 em diante, corpo docente permanente (DP) caracteriza, para fins de cálculo dos indicadores, o corpo docente que apresentou atuação significativa no Programa no período. Por definição do índice da CAPES NRD6, os docentes listados nesta categoria são automaticamente incluídos em DP.

>Além destes, são incluídos em DP as pessoas listadas nos demais NRDs ou como Pesquisadores ou Participantes desde que tenham exercido duas ou mais "atividades relevantes" no Programa durante o ano. Entende-se por uma "atividade relevante" lecionar uma disciplina ou orientar ou co-orientar duas teses e/ou dissertações que tenham sido defendidas no período. São incluídos ainda em DP todos os participantes que contribuíram de forma significativa para aumentar a produção científica do Programa, inclusive os docentes em pós-doutoramento ou em doutoramento fora da sede que contribuíram de forma significativa para esta produção.

>

>De: SANDOVAL CARNEIRO

Enviado em: sábado, 7 de junho de 2003 22:16

Assunto: Critérios para o NRD

Prezado Fernando,

Peco muitas desculpas por estar escrevendo somente agora, entre outras coisas, estive em Washington em missão de cooperação internacional do convênio Capes/Fipe. As Engenharias IV vem adotando um critério bastante simples para o NRD. Nós simplesmente não usamos as classificações NRD 1 a 7, mas sim o conceito de Docente Permanente. Transcrevo abaixo o trecho do nosso Documento de Área que instrui esta questão. No processo de avaliação, os quesitos relativos ao Corpo Docente são:  
Titulação, Consolidação, Dedicção e Atuação na Graduação.

Destes itens acima, o mais relevante para a discussão do NRD é a Dedicção ao Programa. Neste quesito, os docentes são classificados como tempo integral (TI) ou tempo parcial (TP). Os docentes classificados pelo Programa como NRD6 são classificados como Tempo Integral(TI), os demais são classificados como Tempo Parcial(TP). O conceito atribuído a este quesito penaliza progressivamente o curso cujo corpo docente tenha participação crescente de professores TP.

Permaneço a sua disposição, caso necessite algum esclarecimento.

Um abraço,

Sandoval

Docentes Permanentes, DP

O número de docentes permanentes que compõem o corpo docente do Programa, DP, é denominador de todos os indicadores per capita utilizados e de fundamental importância para a avaliação. De 1996 em diante, corpo docente permanente (DP) caracteriza, para fins de cálculo dos indicadores, o corpo docente que apresentou atuação significativa no Programa no período. Por definição do índice da CAPES NRD6, os docentes listados nesta categoria são automaticamente incluídos em DP. Além destes, são incluídos em DP as pessoas listadas nos demais NRDs ou como Pesquisadores ou Participantes desde que tenham exercido duas ou mais "atividades relevantes" no Programa durante o ano. Entende-se por uma "atividade relevante" lecionar uma disciplina ou orientar ou co-orientar duas teses e/ou dissertações que tenham sido defendidas no período. São incluídos ainda em DP todos os participantes que contribuíram de forma significativa para aumentar a produção científica do Programa, inclusive os docentes em pós-doutoramento ou em doutoramento fora da sede que contribuíram de forma significativa para esta produção.